

Proposta n.º JF 171/2020

Revogação do Procedimento n.º E08A/2020 – Obras decorrentes do Orçamento Participativo 2019 Juventude

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 159/2020, de 21 de Outubro, aprovou a abertura do Procedimento n.º E08A/2020 – Obras decorrentes do Orçamento Participativo 2019 Juventude, na sequência da não adjudicação do anterior procedimento com o mesmo objeto.

Considerando que nenhum dos 9 (nove) concorrentes apresentou proposta que estivesse de acordo com as peças do procedimento.

Considerando que o júri do procedimento reuniu no dia 11 de novembro, conforme ata do procedimento, em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a não adjudicação e a conseqüente revogação da decisão de contratar, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do Artigo 79.º - Causas de não adjudicação, conjugado com o Artigo 80.º - Revogação da decisão de contratar, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

AgualvaCacém, 17 de novembro de 2020

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 171/2020

Revogação do Procedimento n.º E08A/2020 – Obras decorrentes do Orçamento Participativo 2019 Juventude

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>
Total	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.11.19 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

O 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____



Ata de apreciação de propostas

Procedimento nº E08A/2020

“Obras decorrentes do Orçamento Participativo 2019 Juventude”

I – Introdução

Com referência aos dados e elementos abaixo discriminados e de acordo com o Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação nas instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à análise das propostas recebidas e elaborar a presente ata.

II – Procedimento

Objeto do Fornecimento

Procedimento nº E08A/2020 – Obras decorrentes do Orçamento Participativo 2019 Juventude

Data limite de apresentação das propostas: 09/11/2020, pelas 18h00

Preço Base: € 10.300,00 (dez mil e trezentos euros)

III – Esclarecimentos das peças do procedimento

Não foram solicitados esclarecimentos às peças do procedimento.

IV – Critério de Adjudicação

De acordo com o estabelecido no Artigo 14º, do Convite, o critério de adjudicação é o da avaliação do custo, enquanto único aspeto a considerar do contrato a celebrar.

V- Empresas Convidadas

Foram convidadas as seguintes empresas:

- Brincantel– Comércio de Material Eléctrico de Bragança. Lda
- Fabrigimno, Fabricação de Material de Desporto, Lda
- Clarimotivo, Lda
- N Calçadas, Unipessoal, Lda
- INBRIGHT, Lda
- Motivos Positivos, Lda
- Paredes & Paredes, Lda
- J.A. Pedroso, Construção Civil e Empreitadas, Lda
- AFFSports, Lda